



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUINTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 2317



ASSINADO DIGITALMENTE  
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA PREFEITA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 1334/GP/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Conservação:

GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS  
JOSE AUGUSTO FRANÇA MARTINS  
JOSE DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 1335/GP/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação:

CLEBER DAVI ANSELMO DANTAS  
GUILHERME DA SILVA DOS SANTOS  
LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA

##### PORTARIA Nº 1336/GP/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ARTHUR DE SOUZA ESPOSITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Belford Roxo, 7 de outubro de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA  
Prefeita

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6615, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

#### DECETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### Anexo I

| ÓRGÃO  | UNIDADE | PROGRAMA                | DESPESA      | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--------|---------|-------------------------|--------------|-------|---------------|
| SEMED  | SEMED   | 207.01.12.361.042.2.020 | 3.3.90.32.00 | 1550  | 75.000,00     |
| SEMED  | SEMED   | 207.01.12.361.042.2.020 | 3.3.90.39.00 | 1540  | 390.000,00    |
| SEMUS  | FMS     | 208.01.10.302.039.2.034 | 3.3.50.39.00 | 1632  | 14.975.000,00 |
| SEMUS  | FMS     | 208.01.10.302.039.2.035 | 3.3.90.39.00 | 1600  | 3.000.000,00  |
| SEMASC | FMAS    | 226.02.08.122.034.2.099 | 3.3.90.39.00 | 1660  | 60.000,00     |

#### Anexo II

| ÓRGÃO  | UNIDADE | PROGRAMA                | DESPESA      | FONTE | ANULAÇÃO      |
|--------|---------|-------------------------|--------------|-------|---------------|
| SEMED  | SEMED   | 207.01.12.361.042.2.020 | 3.3.90.40.00 | 1550  | 75.000,00     |
| SEMED  | SEMED   | 207.01.12.361.042.2.020 | 4.4.90.52.00 | 1540  | 380.805,90    |
| SEMED  | SEMED   | 207.01.12.365.043.2.021 | 3.3.90.39.00 | 1540  | 9.194,10      |
| SEMUS  | FMS     | 208.01.10.302.039.2.034 | 3.3.90.39.00 | 1600  | 3.000.000,00  |
| SEMUS  | FMS     | 208.01.10.302.039.2.034 | 3.3.91.39.00 | 1632  | 14.975.000,00 |
| SEMASC | FMAS    | 226.02.08.122.034.2.097 | 3.3.90.39.00 | 1660  | 60.000,00     |

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA  
Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.236/SEMAD/2026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

"Instituir a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar do Município de Belford Roxo e designa seus membros."

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.627, de 30 de março de 2022, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Belford Roxo;

**CONSIDERANDO** as providências em curso no Processo Administrativo nº 130/13844/2026, destinadas à formalização da adesão e à efetiva implantação e operacionalização do Regime de Previdência Complementar municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação das providências administrativas e operacionais necessárias à implantação do regime;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar do Município de Belford Roxo, com a finalidade de coordenar e acompanhar as providências administrativas e operacionais necessárias à efetiva implantação do regime.

**Art. 2º** - Compete à Comissão:

- I – coordenar as etapas administrativas necessárias à implantação do Regime de Previdência Complementar;
- II – promover a articulação com a entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do plano de benefícios;
- III – acompanhar as providências relacionadas à adequação dos cadastros e sistemas de pessoal;
- IV – acompanhar a organização dos procedimentos relativos aos descontos e repasses das contribuições;
- V – auxiliar na definição dos fluxos de informações necessários à operacionalização do plano;
- VI – coordenar a orientação das equipes municipais envolvidas na implantação; e



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

VII – acompanhar as providências necessárias até a efetiva operacionalização do Regime de Previdência Complementar no âmbito municipal.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – MÁRCIA CRISTINA ZACCONI AUGUSTO, matrícula nº 10/20310, Agente Administrativo - Presidente;
- II – DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 10/20229, Auxiliar Administrativo - Membro;
- III – CHRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 10/20290, Agente Administrativo - Membro.

**Art. 4º** - A Comissão poderá solicitar informações e a colaboração dos demais órgãos e setores municipais sempre que necessárias ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.255/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e, com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados:

| NOME                                   | MAT.     | CARGO                           | DIAS | PERÍODO             | PROCESSO       |
|----------------------------------------|----------|---------------------------------|------|---------------------|----------------|
| Adar Jose de Barros Souza              | 10/44973 | Professor de Matemática         | 30   | 11/09/26 a 10/10/26 | 130/14009/2026 |
| Creusa da Silva Bezerra                | 10/17639 | Auxiliar de Enfermagem          | 8    | 08/07/26 a 15/07/26 | 130/10317/2026 |
| Diamares Augusto Rodrigues de Oliveira | 10/46365 | Professora do 1º ao 5º ano      | 30   | 12/09/26 a 11/10/26 | 130/14004/2026 |
| Eduardo Domingues Aydes                | 10/4573  | Odontólogo                      | 30   | 18/09/26 a 17/10/26 | 130/14008/2026 |
| Eisangel da Silva Queiroz              | 10/20211 | Agente Administrativa           | 30   | 11/09/26 a 10/10/26 | 130/14050/2026 |
| Isabela Alessandra Moreira Felix       | 10/15437 | Professora Pré-escolar          | 90   | 05/09/26 a 03/12/26 | 130/14017/2026 |
| Juvenir de Souza Pontes                | 10/19665 | Gari                            | 30   | 03/09/26 a 02/10/26 | 130/14069/2026 |
| Leonides da Rocha Pita                 | 10/6131  | Professora do 1º ao 5º ano      | 19   | 04/09/26 a 22/09/26 | 130/13993/2026 |
| Maria Eunice Pereira                   | 10/15247 | Auxiliar Administrativa         | 60   | 29/08/26 a 27/10/26 | 130/14030/2026 |
| Marcelo Ferraz Pereira                 | 10/24792 | Agente da Guarda Municipal      | 30   | 09/09/26 a 08/10/26 | 130/13954/2026 |
| Norma Sueli dos Reis Barros            | 10/15650 | Professora de Ciências          | 30   | 13/09/26 a 12/10/26 | 130/14101/2026 |
| Priscila Soares da Cunha               | 10/47177 | Professora do 1º ao 5º ano      | 30   | 06/09/26 a 05/10/26 | 130/13999/2026 |
| Rosângela de Souza Lima Alves          | 10/50299 | Professora do 1º ao 5º ano      | 9    | 28/08/26 a 05/09/26 | 130/13710/2026 |
| Rosemary Conceição M. do Nascimento    | 10/10917 | Professora do 1º ao 5º ano      | 30   | 21/06/26 a 20/07/26 | 130/12030/2026 |
| Silvana Rodrigues de Almeida           | 10/5378  | Orientadora Educacional         | 30   | 03/09/26 a 02/10/26 | 130/14002/2026 |
| Simone de Souza Maria Azevedo          | 10/5300  | Professora de Língua Portuguesa | 12   | 10/09/26 a 21/09/26 | 130/14012/2026 |
| Vagner Uliam Rodrigues de Oliveira     | 10/19968 | Gari                            | 105  | 09/06/26 a 21/09/26 | 130/9370/2026  |

### PORTARIA Nº 1.256/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, parágrafo 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados:

| NOME                              | MAT.      | CARGO                        | DIAS | PERÍODO             | PROCESSO       |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------|------|---------------------|----------------|
| Ana Caroline de Souza Almeida     | 25/149757 | Estimuladora Materna         | 15   | 14/09/26 a 28/09/26 | 130/14141/2026 |
| Artur Wilson Plum F. da Conceição | 25/147484 | Inspetor de Disciplina       | 15   | 19/08/26 a 02/09/26 | 130/14105/2026 |
| Carlos Mello Mathias              | 25/126623 | Agente de Combate à Endemias | 15   | 17/09/26 a 01/10/26 | 130/14115/2026 |
| Cristiane Dias de Souza           | 25/112929 | Merendeira                   | 15   | 16/09/26 a 30/09/26 | 130/14143/2026 |
| Nataniel Glória da Silva          | 25/114856 | Auxiliar Administrativa      | 15   | 08/09/26 a 22/09/26 | 130/14124/2026 |
| Priscila Rodrigues Chaves         | 25/149696 | Coordenadora de Turno        | 15   | 12/09/26 a 26/09/26 | 130/14148/2026 |
| Rosemary da Silva Costa           | 25/142893 | Merendeira                   | 15   | 17/09/26 a 01/10/26 | 130/14133/2026 |
| Tamiris Farias Bueno              | 25/106299 | Professora do 1º ao 5º ano   | 15   | 26/07/26 a 09/08/26 | 130/11520/2026 |

### PORTARIA Nº 1.257/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** às servidoras abaixo mencionadas:

| NOME                               | MAT.      | CARGO                    | DIAS | PERÍODO             | PROCESSO       |
|------------------------------------|-----------|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| Bianca de Souza Fernandes da Silva | 25/117682 | Estimuladora Materna     | 120  | 16/09/26 a 13/01/27 | 130/14068/2026 |
| Elizandra de Souza Barreto         | 25/140265 | Estimuladora Materna     | 120  | 26/08/26 a 23/12/26 | 130/14067/2026 |
| Mariana da Silva Santos            | 25/143629 | Inspetora de Disciplina  | 120  | 15/09/26 a 12/01/27 | 130/14085/2026 |
| Maria Genaina da Silva Galdino     | 25/143065 | Estimuladora Materna     | 120  | 21/09/26 a 18/01/27 | 130/14159/2026 |
| Tatiane Braz da Silva Magalhães    | 25/141763 | Estimuladora Materna     | 120  | 15/09/26 a 12/01/27 | 130/14211/2026 |
| Tatiana Sobrinho Costa             | 10/50288  | Professora de Matemática | 120  | 18/09/26 a 15/01/27 | 130/14150/2026 |

### PORTARIA Nº 1.258/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, III, b, da Lei Complementar nº 014/1997,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** aos servidores abaixo mencionados:

| NOME                      | MAT.      | CARGO                          | DIAS | PERÍODO             | PROCESSO       |
|---------------------------|-----------|--------------------------------|------|---------------------|----------------|
| Adriane Aparecida Martins | 10/14961  | Professora do 1º ao 5º ano     | 8    | 18/09/26 a 25/09/26 | 130/14089/2026 |
| Cristiano Gomes Farias    | 11/25570  | Agente da Guarda Municipal     | 8    | 22/09/26 a 29/09/26 | 130/14160/2026 |
| Leandro Pires Gomes       | 10/149145 | Professor de Língua Portuguesa | 8    | 14/09/26 a 21/09/26 | 130/14107/2026 |

### PORTARIA Nº 1.259/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido de ABONO DE FALTAS formulado pela servidora CARLA INDIARA PEREIRA, matrícula nº 10/56355, Supervisora Escolar, conforme o contido nos autos do processo nº 130/12047/2026.

### PORTARIA Nº 1.260/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**AVERBAR**, em ficha funcional do servidor SAMUEL FELIX FILHO, matrícula nº 10/28403, Maquero, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 5.320 (cinco mil, trezentos e vinte) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses, e 0 (zero) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13987/2026.

### PORTARIA Nº 1.261/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor JOÃO CARLOS NOGUEIRA MONTANHOLI, matrícula nº 10/20978, Auditor Fiscal Tributário Municipal, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 130/6264/2026.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-------------------------|-------------------------|
| 28/11/2015 a 27/11/2020 | 14/09/2026 a 13/12/2026 |

### PORTARIA Nº 1.262/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor SIDNEY BITENCOURT CAMPOS, matrícula nº 10/18234, Trabalhador Braçal, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/17/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DA LICENÇA      |
|-------------------------|-------------------------|
| 23/05/2015 a 22/09/2020 | 01/07/2025 a 30/09/2025 |
| 23/09/2020 a 22/09/2025 | 01/10/2025 a 31/12/2025 |

### PORTARIA Nº 1.263/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora CATIA SUZANA CERQUEIRA DO VALLE FRAGOSO, matrícula nº 10/47401, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6787/2023.

### PORTARIA Nº 1.264/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PATRICIA ELISEU SANTOS, matrícula nº 10/50305, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/3563/2024.

### PORTARIA Nº 1.265/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora DENISE DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 10/14853, Orientadora Educacional "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/4167/2024.

### PORTARIA Nº 1.266/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora RENATA PIMENTEL CORREIA DE MELLO, matrícula nº 10/92181, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6222/2024.

### PORTARIA Nº 1.267/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PATRICIA MELQUIADES DA SILVA, matrícula nº 10/14972, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/0966/2024.

### PORTARIA Nº 1.268/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora DULCE GONÇALVES AMADO RIBEIRO, matrícula nº 11/44589, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/8910/2024.

### PORTARIA Nº 1.269/SEMAD/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora GLEICE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 10/44445, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/1385/2024.

**\*A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 80/100.000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 130/9682/2026.

**CONTRATO Nº:** 06/SMTR/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**CONTRATADA:** POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O ACERVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.783.572,56 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Nota de Empenho |
|----------------------|---------------------|-------|-----------------|
| 01.12.361.047.2025   | 3.3.90.30.00        | 1573  | 735/2026        |
| 01.15.122.015.2134   | 3.3.90.30.00        | 1500  | 736/2026        |
| 01.10.302.039.2034   | 3.3.90.30.00        | 1600  | 741/2026        |
| 02.08.122.034.2099   | 3.3.90.30.00        | 1.500 | 222/2026        |

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.933/23.

**DATA DE ASSINATURA:** 6 de outubro de 2026.

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

SHEILA BOECHAT FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO MACEDO FEITAL  
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

DIOGO BASTOS XAVIER  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AUTORIZO

#### Processo nº 07/0101/2026

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo relativo aos Termos de Colaboração decorrentes do Chamamento Público nº 004/SEMED/2025, destinado à celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto a prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, visando à ampliação da oferta de vagas e ao atendimento da demanda existente no âmbito do Município de Belford Roxo/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 4563/4565 e 4567/4575, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 8042/80/43.

A presente autorização abrange os instrumentos celebrados com as seguintes instituições:

- Associação Beneficente Vida e Amor – CNPJ nº 05.455.559/0001-20.
- Associação Comunitária da C. Fluminense – Matriz – CNPJ nº 07.549.675-33.
- Associação Comunitária da C. Fluminense – Filial – CNPJ nº 07.549.675/0002-14.
- Centro Comunitário Alegria do Saber – CNPJ nº 04.045.121/0001-00.
- Escola Comunitária Educar – CNPJ nº 51.779.813/0001-62.
- Escola Tia Aline - Matriz – CNPJ nº 05.350.260/0001-00.
- Escola Tia Aline – Filial 02 – CNPJ nº 05.350.260/0002-91.
- Escola Comunitária UPGRADE – CNPJ nº 42.699.526/0001-51.

➤ Escola Infantil Lendo e Aprendendo – CNPJ nº 60.250.577/0001-83.

➤ Fundação Escola Solidária – CNPJ nº 06.018.029/0001-87.

➤ Instituto Amiguinhos do Saber – CNPJ nº 56.882.859/0001-26.

➤ Instituto Estrela Azul – CNPJ nº 30.920.881/0001-20.

➤ Instituto Luz e Vida – CNPJ nº 05.090.047/0001-07.

➤ Instituto Pedro Lucas – CNPJ nº 44.072.535/0001-43.

➤ Instituto São Sebastião – Filial – CNPJ nº 13.839.879/0002-92.

➤ Instituto São Sebastião – Matriz – CNPJ nº 13.839.879/0001-01.

Registra-se que a presente **prorrogação será realizada nas mesmas condições originalmente pactuadas**, observadas as cláusulas e obrigações estabelecidas no respectivo Termo de Colaboração, **com início a partir do término da vigência do instrumento atualmente vigente**.

Belford Roxo, 18 de setembro de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 007/SECOM/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscal do Contrato nº 02/SECOM/2025.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.933/2023 e a necessidade de assegurar a regular continuidade da fiscalização contratual,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MICHELI BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 11/20280, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 02/SECOM/2025, em substituição ao servidor LEONARDO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 60/101886.

**Art. 2º** - Compete à fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências inerentes às suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.933/2023, do instrumento contratual e das demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais designações relativas à fiscalização do Contrato nº 02/SECOM/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 7 de outubro de 2026.

MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES  
Secretário Municipal de Comunicação Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

**PROCESSO:** 130/12637/2026.

**TERMO:** 102/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

**EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO RECONHECE QUE É DIREITO À EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, O PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 635,79 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| Programa de trabalho    | Elemento de despesa | Fontes de recursos |
|-------------------------|---------------------|--------------------|
| 208.01.10.302.039.2.035 | 3.3.90.39.00        | 1600               |

**FUNDAMENTO:** Art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884 do Código Civil.

**DATA DE ASSINATURA:** 2 de outubro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL  
Secretário Municipal de Saúde

### AUTORIZO

#### Processo nº 08/0327/2025

**AUTORIZO** a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com supressão de 16,80% (dezesesseis vírgula oitenta por cento) do valor contratado, decorrente do Chamamento Público nº 003/SEMUS/2025, cujo objeto consiste no Credenciamento e contratação de entidade, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social, para atuar na gestão, no planejamento, na operacionalização e na execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Municipal de Belford Roxo, no âmbito do Município de Belford Roxo/RJ, que originou o Contrato de Gestão nº 053/SEMUS/2026, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o IMAPS - Instituto de Saúde e Gestão do Vale, inscrito no CNPJ nº 14.812.333/0001-20.

Em decorrência da supressão de 16,80% (dezesesseis vírgula oitenta por cento), o valor contratual, para o período da prorrogação, passará a ser de R\$ 4.991.376,72 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho fls. 2801/2852.

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações exaradas pela Douta Procuradoria-Geral do Município – PGM, às fls. 3010/3029, e pela Controladoria-Geral do Município – CGM, às fls. 3005/3009 e 3036/3038, observadas as providências e recomendações consignadas no curso da instrução processual.

Belford Roxo, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL  
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### AUTORIZO

#### Processo nº 52/0032/2025

**Autorizo** a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Contrato nº 008/2025, firmado entre a empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda., sob o CNPJ nº 12.647.362/0001-58 e o Município de Belford Roxo/RJ, através da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura, cujo objeto é a execução de contratação de empresa especializada em execução do canal pré-fabricado no canal do outeiro no trecho da Av. do Canal no Bairro Pauline no Município de Belford Roxo/RJ, conforme pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 3363 a 3370, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 3380 e 3381.

Belford Roxo, 7 de outubro de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura  
Matrícula nº 60/126738

### ERRATAS

Na Portaria nº 1321/GP/2026, de 02 de outubro de 2026, publicada em 03 de outubro de 2026:

**Onde se lê:** JHONATAN FERREIRA BERNARDO.

**Leia-se:** JHONATAN FERREIRA BERNARDO DA SILVA.

Na Portaria nº 1312/GP/2026, de 02 de outubro de 2026, publicada em 03 de outubro de 2026:

**Onde se lê:** MARIANA MACHADO.

**Leia-se:** MARIANA DA SILVA MACHADO.

Na Portaria nº 1316/GP/2026, de 02 de outubro de 2026, publicada em 03 de outubro de 2026:

**Onde se lê:** LORRANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

**Leia-se:** LARRANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

**Onde se lê:** PAULA DA SILVA.

**Leia-se:** PAULA DA SILVA MOYSES.